



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quinta-feira, 27 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00256 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C98740A657D4A558359903BA2954AB8C

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 060, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº. 02, DE 26 ABRIL DE 2017  
PORTARIA Nº. 11, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 060, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

### Nomeia a Secretária do Grupo Escolar Municipal Regina Senna.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária do Grupo Escolar Municipal Regina Senna, a Srª. **Rosana Oliveira Cruz**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com Efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 27 de Abril de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA  
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000  
E-mail: [secnovaredencao@hotmail.com](mailto:secnovaredencao@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 002 DE 26 ABRIL DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A META 18 DA LEI FEDERAL 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) E A META 18 DA LEI COMPLENTAR MUNICIPAL 04/2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR A COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS**

**I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Jânio Alves de Andrade**

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISPCR) - Edenildo Soares Bernades Oliveira**

**III - REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANO DA PREFEITURA – Keclyn Barros Silva**

**IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Farenilda dos Anjos Santos da Silva**

**V - REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA Gildameirey Alves dos Santos**

**VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO Eucinete Silva Carvalho Amorim**

**VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB João Célio Oliveira Silva**

**VIII - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

**Ivo Alves Soares**

IX - REPRESENTANTE DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Gilney Araújo Santos**

**ART. 2º** - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO

**ART. 3º** REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NOVA REDENÇÃO- BA, 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**Janio Alves Andrade**  
Secretário Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 11, de 11 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013,

- Considerando que o Conselho Municipal de Educação, formado pela Portaria Municipal n.º 025, de 03 de agosto de 2016, não desenvolveu seus trabalhos, bem como não há qualquer registro documental de suas atividades;
- Considerando que não houve transição de governo, e que a atual gestão não teve qualquer acesso a qualquer documento referente aos trabalhos que possam ter sido realizados pelo Conselho Municipal de Educação;
- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita de um Conselho Municipal de Educação que realmente funcione;
- Considerando que deve ser respeitado o Princípio da Eficiência, inserto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandato de dois anos, em substituição ao Conselho nomeado pela Portaria n.º 025/2016, com a seguinte composição:

### I- PODER PÚBLICO

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

01 – Representante da Secretária Municipal de Educação

Titular: Jânio Alves de Andrade

Suplente: Edenildo Soares Bernardes de Oliveira

01- Representante do Poder Publico

Titular: Luciene Santos Teixeira de Jesus

Suplente: Suzanny Dourado Borges Rocha

01- Representante Conselhos Tutelar

Titular: Claudete Braga Carvalho

Suplente: Tatiane Borges de Oliveira Santana

01 – Representante dos Diretores Escolares

Titular: Gildamirez Alves dos Santos

Suplente: Maria Marta Chaves Santos Santana

## II- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

02 – Representante dos Trabalhadores da Educação

Titular: Farenilda dos Anjos Santos da Silva

Suplente: Rosilândia Silva Fernandes

Titular: Valda Adriany Souza Macêdo Pina

Suplente: Ieda Santos Ribeiro Teles

01- Técnicos Administrativos do Magistério

Titular: Anamélia Barbosa Almeida

Suplente: Sergio Costa dos Santos

01 – Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico

Titular: Osvaldo Nunes dos Santos

Suplente: Jaciara Sampaio dos Anjos Chagas

## III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

02 – Representante Estudantes Maiores de 18 Anos

Titular: Ione Machado Ferreira

Suplente: Elenilsa Santos Damascena

Titular: Manuela Macedo da Silva

Suplente: Fernanda Silva

02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres

Titular: Normando Silva Souza

Suplente: Juscinês de Oliveira Souza Lima

Titular: Wilhon Marcio Oliveira Souza

Suplente: Silvinha Lima Damascena

02 – Representante Associações de Rural e de Bairro

Titular: Marcos Aurélio Ramos da Silva

Suplente: Francisco Oliveira Queiroz

Titular: Ednalva Macêdo Barbosa

Suplente: Jardel Sá Teles

02 – Representante Pais de Alunos

Titular: João Célio Oliveira Silva

Suplente: Renata Araújo Silva Santos

Titular: Ludimila Santos

Suplente: Lucineide Santos da Silva

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

Art. 3º. Esta portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, a portaria n.º 25/2016.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 21 de abril de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C98740A657D4A558359903BA2954AB8C